



EMENDA MODIFICATIVA Nº 14 AO PL Nº 14949/2025

(Mariana Cergoli Janeiro)

Cria e inclui nova ação de Subsídio Tarifário Social do Transporte

Coletivo (R\$ 17.825.005,00).

1. No Anexo IV – Programas e Ações, acrescente-se a seguinte ação:

Órgão	Secretaria Municipal De Mobilidade E Transporte – Código 12			
Programa	187 – Move Aí			
Ação	2751 – Subsídio Tarifário Social do Transporte Coletivo			
Descrição de Ação	Garante a destinação de recursos voltados à redução do valor da tarifa, vinculando-se a indicadores de qualidade como renovação da frota, acessibilidade universal e regularidade de horários.			
	2026	2027	2028	2029
Unidade Medida	12	12	12	12
Meta Física	Pacote de Serviço Realizado	Pacote de Serviço Realizado	Pacote de Serviço Realizado	Pacote de Serviço Realizado

2. No Anexo V acrescente-se:

Órgão	Secretaria Municipal De Mobilidade E Transporte – Código 12		
Ação	751 – Subsídio Tarifário Social do Transporte Coletivo		
Recursos	Despesas Correntes (R\$)	Despesas de Capital (R\$)	Total
Próprio	17.825.005,00	0,00	17.825.005,00
Vinculado	0,00	0,00	0,00
Total	17.825.005,00	0,00	17.825.005,00

2.1 No Anexo V Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte

Onde se lê:

Ação: 2750 – Subsidiar o serviço público do transporte coletivo municipal – R\$ 356.480.100,00.





Leia-se: “2751 – Subsidiar o serviço público do transporte coletivo municipal – R\$ 338.655.095,00”

Justificativa

A medida reforça o programa “Move Aí”, que busca mobilidade urbana eficiente e acessível. O subsídio tarifário social permite equilibrar a modicidade tarifária com a sustentabilidade operacional, garantindo acesso ao transporte público para a população de baixa renda.

A vinculação do benefício a indicadores de qualidade (renovação da frota, acessibilidade e regularidade) assegura contrapartida das concessionárias, fortalecendo o direito à cidade e à mobilidade sustentável, conforme o ODS 11 (cidades e comunidades sustentáveis).

MARIANA CERGOLI JANEIRO

